



APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM 2022 ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/HEMOSC - FAHECE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA – HEMOSC/SES

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Aldo Baptista Neto**, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato de Gestão e Anexos Técnicos firmado em 2022 entre o Estado de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde no centro de hematologia e hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, conforme **Processo SES 130831/2022** e pelas cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objeto a retificação do número do Contrato de Gestão e Anexos Técnico firmado em 2022 entre o Estado de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde no centro de hematologia e hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES.

Onde se lê:

CONTRATO DE GESTÃO SES/SEA Nº 01/2022

Leia-se:

CONTRATO DE GESTÃO SES/SEA Nº 03/2022

Retificam-se neste ato todas as cláusulas e condições do aludido Contrato e Anexos Técnicos em que houver menção ao número 01/2022, agora retificado por este instrumento para o número 03/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CÓPIAS DO APOSTILAMENTO:

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado da Administração.

Destarte, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos jurídicos e legais, fazendo-se publicar no Diário Oficial do Estado e sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5X1B1G2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 19/07/2022 às 16:40:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzA4MzFfMTMyNDI5XzlwMjJfVDVYMUIxRzI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130831/2022** e o código **T5X1B1G2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

1. Processo ADR21 00002826/2018 - AIP Nº 1000002749/19
- Penalidade: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1300,00 (mil e trezentos reais).

28)INFRATOR: ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA DO CARMO
CNPJ: 22.937.231/0001-69
ENDEREÇO RUA JOSÉ ELIZANDRO DOS SANTOS, 0 – SÃO CRISTÓVÃO – MARACAJÁ – SC CEP 88915000

1. Processo ADR21 00005180/2018 - AIP Nº 1000002513/19
- Penalidade: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

29)INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.151.460/0001-37
ENDEREÇO RUA CORONEL POLINÁRIO PEREIRA, 254 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC - CEP: 88.901-000

1. Processo ADR21 00006665/2018 - AIP Nº 1000002925/19
- Penalidade: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400,00 (mil e quatrocentos reais).

30)INFRATOR: Jerson Judacefski

CNPJ: 690.406.489-72
ENDEREÇO RUA HERCILIO LUZ, CENTRO - CORUPÁ - SC - CEP: 89.278-000

1. Processo ADR23 00002060/2018 - AIP Nº 10000033003/19
- Penalidade: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$800,00 (oitocentos reais).

31)INFRATOR: HELIO GRESZCZUK

CNPJ: 568.358.099-49
ENDEREÇO VILA LISBOA, br 116 vila lisboa - MONTE CASTELO - SC - CEP: 89.380-000

1. Processo ADR24 00001775/2018 - AIP Nº 1000002732/19
- Penalidade: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Cod. Mat.: 841333

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001541.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO:** Auxiliar nos serviços e custeio da entidade hospitalar, para oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011264, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE018514, de 15/07/2022, constante no processo SES 55676/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de julho de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Antônio Roberto Dutra, pelo Hospital. Izsc

Cod. Mat.: 841406

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM 2022 ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/HEMOSC - FAHECE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, À OPERACIONALIZAÇÃO E À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA – HEMOSC/SES

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Aldo Baptista Neto, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato

de Gestão e Anexos Técnicos firmado em 2022 entre o Estado de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde no centro de hematologia e hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, conforme **Processo SES 130831/2022** e pelas cláusulas e condições que se seguem: **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objeto a retificação do número do Contrato de Gestão e Anexos Técnico firmado em 2022 entre o Estado de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde no centro de hematologia e hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES.

Onde se lê:

CONTRATO DE GESTÃO SES/SEA Nº 01/2022

Leia-se:

CONTRATO DE GESTÃO SES/SEA Nº 03/2022

Retificam-se neste ato todas as cláusulas e condições do aludido Contrato e Anexos Técnicos em que houver menção ao número 01/2022, agora retificado por este instrumento para o número 03/2022.

Destarte, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos jurídicos e legais, fazendo-se publicar no Diário Oficial do Estado e sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 841466

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/07/2022 às 15:30, foi realizada, por videoconferência, a 8ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2016**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 1º trimestre de 2021**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 1º trimestre de 2021 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-1>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
73.914	107.513	145,46%
ANÁLISE QUALITATIVA		
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 100%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 100,52%
Atenção ao usuário	META: resolução de 80% das queixas recebidas.	ALCANCE: 100%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 97,53%

Cod. Mat.: 841397

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/07/2022 às 15:30, foi realizada, por videoconferência, a 8ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2016**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 2º trimestre de 2021**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução - CAF – 2º trimestre de 2021 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-1>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
81.862	111.786	136,55%
ANÁLISE QUALITATIVA		
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 100%
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 114,57%
Atenção ao usuário	META: resolução de 80% das queixas recebidas.	ALCANCE: 100%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 95,06%

Cod. Mat.: 841398

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 12/07/2022 às 15:30, foi realizada, por videoconferência, a 8ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 002/2016**, firmado com a **Organização Social FAHECE**, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do **Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON**. Sendo avaliado o **Relatório de Avaliação de Execução - CAF – Competência de 2021**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução - CAF – Competência de 2021 foi publicado na íntegra no site: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-1>

ANÁLISE QUANTITATIVA		
TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:
155.776	219.299	140,78%
ANÁLISE QUALITATIVA		